

**DECRETO Nº 34/2019
DE 01 DE ABRIL DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000664	Dotação	02011002.0824208032.045.44905200000
Órgão	02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		
Programa	0803 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - M.C		
Projeto	2.045 - AUXÍLIO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	142 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Valor	150.000,00		

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de abril de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de abril de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo Interino